

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA EM
EMPREGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR
EDITAL Nº 1 DO CONCURSO PÚBLICO 1/2021 – CRN-1 - NORMATIVO**

JUSTIFICATIVAS PARA AS ALTERAÇÕES DO GABARITO PRELIMINAR

101/102/103/104 - Nutricionista Fiscal e 105 - Nutricionista Assessor Técnico

Questão 34-A/31-B/54-C/45-D: a questão foi anulada, pois extrapola o conteúdo programático previsto em Edital.

Questão 35-A/32-B/55-C/46-D: a questão foi anulada, pois extrapola o conteúdo programático previsto em Edital.

201/202/203/204 - Auxiliar Administrativo

Questão 2-A/10-B/8-C/5-D: a questão foi anulada, pois a questão tem duas alternativas corretas, que são as alternativas "B" e "C". Na alternativa B o emprego do pronome "Neste" passaria a fazer referência ao ano presente em relação ao momento em que o texto foi produzido, e não a um passado distante como pretende o autor. A alternativa C também está correta, pois o advérbio "Depois", na indicação de tempo, refere-se a um momento posterior, àquele que ocorre em seguida. Portanto, a substituição da expressão "Entre" por "Depois de" realmente alteraria o sentido original, já que excluiria o ano de 1982 do intervalo de tempo estabelecido pelo autor.

Questão 44-A/59-B/50-C/46-D: a questão foi anulada, pois extrapola o conteúdo programático previsto em Edital.

Brasília-DF, 30 de setembro de 2021.

**Coordenação Pedagógica
Instituto Americano de Desenvolvimento - IADES**